

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Diretor-Geral

Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 58, de 28 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas/SIGEPE Ano 5, Edição 2.14, de 22-02-2021. RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 11/2022, referente ao Processo nº 23232.000560/2021-79 - Contratação de serviços continuados de COPEIRAGEM para o Campus Muriaé do IF Sudeste MG, Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 12/2021. UASG: 158123, empresa: SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI, no período 31/03/2022 a 31/03/2025, conforme a seguir:

| <i>Servidor(a)</i> | <i>Siape</i> | <i>Representatividade / Local de Atuação</i> |
|---------------------------------|--------------|--|
| Itamar de Oliveira Corrêa Filho | 231**** | Fiscal técnico titular |
| Sara Lúcia de Lima | 186**** | Fiscal técnico substituto |
| Luciana Rocha Antunes de Paiva | 204**** | Fiscal técnico setorial titular |
| Vitor Farage Machado da rocha | 203**** | Fiscal técnico setorial Substituto |
| Cleder Aparecido Dutra | 300**** | Fiscal Administrativo Titular |
| Anderson Novais Soares | 181**** | Fiscal Administrativo Substituto |

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108179>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe